



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, a Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocalete Pontes Gestal e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 169 / 2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025 / 2019, REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame às proponentes: SAMUEL PELIZARI SANTIGO-ME, CNPJ: 19.559.807/0001-97 pelo valor global de R\$ 338.590,61 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos), IDELMA LEANDRO BOTINI-ME, CNPJ: 20.865.144/0001-18 pelo valor global de R\$ 7.305,39 (sete mil trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Viradouro/SP, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, a Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, a Secretária de Assistência Social Sra. Vania Eduarda Bocalete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: SAMUEL PELIZARI SANTIGO-ME, CNPJ: 19.559.807/0001-97 pelo valor global de R\$ 338.590,61 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos), IDELMA LEANDRO BOTINI-ME, CNPJ: 20.865.144/0001-18 pelo valor global de R\$ 7.305,39 (sete mil trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Viradouro/SP, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ECOLOGY PAPER LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 3 de 8

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL

Justificativa: O presente termo trata-se exclusivamente de alteração de marca dos itens 47, 187, 188, 215 e 216 do respectivo contrato, respeitando com o rigor da lei e garantindo qualidade igual ou superior nas marcas selecionadas ao anteriormente ofertado. Por meio desta, passa a vigorar as novas marcas, onde as demais especificações continuarão as mesmas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 4 de 8

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



COMUNICADO

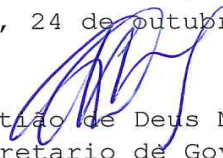
Nos termos do art. 5º "in fine" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - nº 002/2007, indicamos na sequência, os pagamentos que serão providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços de natureza essencial.

Ressalto ainda, que tais pagamentos se referem à execução do piso de concreto no local onde está sendo instalados os tanques de bombas de combustível, os quais tem prazo de validação dos laudos para funcionamento, onde o não pagamento acarretaria vários danos e perdas a este município. Anexa solicitação de pagamento antecipado visto que o material somente será retirado mediante pagamento.

Nº. EMPENHO	N.F.	EMPRESA	VALOR - R\$
16698	68.876	ARCELORMITTAL NRASIL S/A	2.820,00
16699	730	APORTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.496,00

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente informe desde já comunicado na imprensa oficial local.

Viradouro, 24 de outubro de 2019.


Sebastião de Deus Moreira
Secretário de Governo

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



A/C Srº Paulo Roberto Ribeiro Dias
Tesouraria Municipal

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Informo que a empresa APORTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N° 07.580.524/0001-48, solicitou o pagamento com antecedência, referente materiais para execução do piso de concreto no local onde está sendo instalado os tanques e as bombas de combustível, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). O material será retirado somente mediante a pagamento.

Sendo assim peço deferimento.

Viradouro-SP, 24 de outubro de 2019.

Evandro Ferreira de Souza
Assessor de Gabinete


Evandro Ferreira de Souza
Assessor I
RG 20.752.181-5
CPF 104.891.888-26

Avenida João Gibran, 856 – Jd Maria Luiza – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-4093 – e-mail: compras.viradouro@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



A/C Srº Paulo Roberto Ribeiro Dias
Tesouraria Municipal

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Informo que a empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A, CNPJ Nº 17.469.701/0142-08, solicitou o pagamento com antecedência, referente materiais para execução do piso de concreto no local onde está sendo instalado os tanques e as bombas de combustível, no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). O material será retirado somente mediante a pagamento.

Sendo assim peço deferimento.

Viradouro-SP, 23 de outubro de 2019.


Evandro Ferreira de Souza
Assessoria de Gabinete
RG 20 752 181
CPF 104 891 888 26

Avenida João Gibran, 856 – Jd Maria Luiza – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-4093 – e-mail: compras.viradouro@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 7 de 8



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V019022-1	EBV 6549	18/08/2019	00:35	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

Viradouro/SP, 27 de Setembro de 2019

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

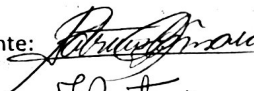
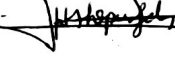
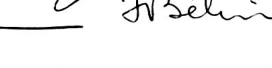
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1435

Página 8 de 8

Ata 08/2019 - Aos dez dias do mês de Outubro, do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 301 centro, nesta cidade de Viradouro, por convocação da Sra. Patrícia de Cássia Gentini Câmara, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Funcionários da Educação(FUNDEB), para analisarem as contas referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida apresentou as planilhas do mês de Julho, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 1.018.263,55 e as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 657.314,02 , que corresponde a 64,55 % da receita. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 366.783,16, correspondendo a 36,02 %, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 1.024.097,18 – 100,57%. As planilhas do mês de Agosto foram apresentadas, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 761.424,15, as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 621.775,54 , que corresponde a 81,66 % da receita e as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 52.237,99, correspondendo a 6,86%, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 674.013,53 – 88,52%. No mês de Setembro, a receita arrecadada foi de R\$ 637.706,47, as despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 697.666,19, que corresponde a 109,40 % da receita e as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 66.532,19, correspondendo a 10,43 %, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 764.198,38 – 119,83%. No trimestre teve arrecadação de R\$ 2.417.394,17, sendo que as despesas no mesmo período totalizaram R\$ 2.462.309,09, com déficit de R\$ 44.914,92 . As planilhas com os gastos, foram analisadas pelos conselheiros, estando todos de acordo, as contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente passou para os conselheiros que tem havido muitos questionamentos sobre pedidos negados, de Licença Prêmio de professores e que a Secretária da Educação explicou, que devido ao alto índice da Folha de pagamento, e o baixo repasse de recursos, nem todos os pedidos conseguem ser atendidos e o critério usado é deferir três por mês por ordem de solicitação. Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se a presente reunião e a ata após lida, se aprovada será por todos assinada. Viradouro, 10 de Outubro de 2019.

Secretária:  Presidente: 
Conselheiros:   

Ata 08/2019 - digitada e arquivada em pasta própria do FUNDEB